



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA



EDITAL Nº 006/2025 - Terceira Classificação

CLASSIFICAÇÃO DA 3ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 006/2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, divulga o resultado da **terceira classificação** do Conjunto II de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 006/2025.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME
1	TINO MEDI
2	LUCAS KAUAN VIEIRA NERY
3	GRACIELE RODRIGUES BORGES DE ALMEIDA
4	IVANIA TCHUDA DJALO
5	ESDRAS BOTELHO LOGATI MOREIRA
6	RODRIGO ANTUNES SERGIO
7	EMMANUELLE DOS SANTOS DE BARROS
8	MATHEUS AUGUSTO SOARES SOUZA
9	HEITOR MIRANDA HORST
10	LAURA DE JESUS MONTEIRO DA SILVA

2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da terceira classificação, após análise dos recursos, em conformidade com o disposto nos itens 6.7, 7.1 e 7.6 do edital.

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **21/08/2025**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **22/08/2025**, às **10h30min**, na sala 2 da Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana - CAES-MA (prédio da pós-graduação, ao lado da Biblioteca do ICHS).

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 1.3iii, 1.3v, 6.9 e 7.6 do edital Prace/UFOP nº 006/2025.

NOME
ALEXANDRE ANASTACIO DE OLIVEIRA GOMES
ANA JULIA LIMA SALDANHA
BRENO AUGUSTO NEVES ESTEVAM
CAUA LUCAS NASCIMENTO BASTOS
EMILLY GABRYELLE BRITO SANTOS
GUILHERME DE SOUZA
IAGO REIS AGAMENON DA SILVA
JULIO CESAR GOULART SANTOS
MAMADU BALDE
NATALIA ELOISA DE MELO SILVA
RENALDO EUZEBIO DA SILVA

VANDERLI CELSON RIBEIRO SILVA

YURY FONSECA REIS SILVA

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **20/08/2025**, conforme item 6.6 do edital Prace/UFOP nº 006/2025. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 19/08/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962255** e o código CRC **A66DFF42**.

Referência: Processo nº 23109.005177/2025-56

SEI nº 0962255

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br